



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR
CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2105/2024

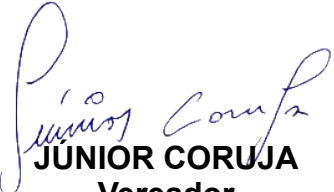
INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE
DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE
PONTO DE ÔNIBUS,
LOCALIZADO NA RUA
MARTINHO JOSÉ SANTANA Nº
1157, PRÓXIMO AO ARMAZÉM
DO RAFAEL (ANTIGA RUA 6),
CASTELO SÃO MANOEL,
BAIRRO CORRÊAS.

O vereador JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de instalação de placa de ponto de ônibus, Localizado na Rua Martinho José Santana nº 1157, próximo ao Armazém do Rafael (antiga Rua 6), Castelo São Manoel, Bairro Corrêas.

JUSTIFICATIVA

A referida intervenção proposta justifica-se pelo fato de não haver placa no ponto de ônibus do local. Importante ressaltar que há um grande número de pessoas que utilizam os pontos diariamente, por esta razão a instalação das placa se faz necessária, a fim de evitar transtornos.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024


JUNIOR CORUJA
Vereador